DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.04.29 08:47:07 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 17.623 – DE 28/04/2014

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001, datado de 25/01/2012 e dá outras providências".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o concurso público sob nº 001, datado de 25/01/2012, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente HOMOLOGADO, no dia 02/05/2012;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto nas Leis Municipais nº 845/70 e 1.758/90.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, em virtude da habilitação no concurso público municipal nº 001, datado de 25/01/2012, realizado por esta prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na administração municipal, mediante assinatura no termo de posse, são os seguintes:

CARGO: BOMBEIRO

CLASS.	NOTA	NOME:	INSCR.
1º	85,00	Wesley Rodrigues da Silva	20500
2º	82,50	Luciano Senna da Costa Ferro	20613
3º	78,75	Hugo Fernando Teodoro da Silva	20916
4º	77,50	Aldemir Teodoso dos Santos	21085

CARGO: SOLDADOR

CLASS.	NOTA	NOME:	INSCR.
1º	88,33	Wanderley Ferreira Raimundo	20820

CARGO: FUNILEIRO

CLASS.	NOTA	NOME:	INSCR.
1º	90,00	Ricardo Caevari	22119

CARGO: MARCENEIRO

CLASS.	NOTA	NOME:	INSCR.
1º	69,58	Antonio Jovelino Gonzaga Santana	21299

Artigo 2º - Conceder, aos relacionados no artigo 1º desta portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3º – Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo posse, no prazo fixado no artigo 2º desta portaria.

Artigo 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do (s) nomeado (s).

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de abril de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: KJUV8A7Q

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Licitações e Contratos

Processo n º 040/2014
Carta Convite nº 018/2014

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a Prestação de Serviços com o Desenvolvimento do Projeto "TEATRO – A ARTE DE REPRESENTAR", conforme descrição seguinte:

- Criação de novos grupos e cias teatrais;
- Formação e iniciação de novos artistas (infantil, adolescente, adulto e melhor idade);
- Desenvolvimento e capacitação para os artistas e as cias teatrais da cidade;
- Desenvolvimento de novas técnicas com as parcerias junto a Secretaria de Estado da Cultura (Ex.: Projeto Ademar Guerra);
- Promoção de atividade cultural e entretenimento gratuito para a comunidade;
- Inserir e motivar a participação da faixa etária da melhor idade (acima de 40 anos), em atividades cênicas;
- Organizar apresentações das Cias teatrais e dos artistas formados no projeto, em eventos locais e escolas municipais com livre acesso à população;

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora abaixo:

MARIO CESAR IRIKURA 28158915817.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de Abril de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KTESXTCT

PREGÃO Nº 017/2014
PROCESSO N° 046/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Material Asfáltico e Material de Construção, para uso em tapa buraco e construção de guias de sarjeta nesta municipalidade, conforme relacionado no Anexo I – Termo de Referencia, observados as especificações e quantitativos estabelecidos.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os objetos à empresa conforme segue:

EMPRESA	***ITENS***
DYNABASE COMÉRCIO DE ESTABILIZANTES LTDA ME	1
DESERTO	***2***

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação das empresas vencedoras acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de Abril de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KI7SXDDI

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Processo n º 038/2014
Carta Convite nº 017/2014

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de marmitex para funcionário dos setores SERM e Almoxarifado que prestam serviços nas áreas rurais do município, de acordo com os quantitativos e características constantes no Anexo I – Modelo de Proposta.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora abaixo:

TADEU TOPAM IWATA - ME.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de Abril de 2014.

_____

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CWTY0EUM

PROCESSO: 035/2014
TOMADA DE PREÇO 003/2014

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação.

Considerando a Ata da Sessão Publica datada de 15 de Abril de 2014, referente ao processo nº 035/2014, bem como a ausência de licitantes interessados no certame,

Considerando ainda, que após analisar o presente processo licitatório, e verificar que a Lei Federal nº 8666/93, foi aplicada.

RESOLVE:

acatar a decisão da Comissão, homologar como DESERTA esta licitação, e determinar ao Setor de Licitações, para que proceda a abertura de nova licitação para mesma finalidade.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de abril de 2014.

_____

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SRMZV7GD

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO No. 3.215/2011
TOMADA DE PREÇOS 003/2011

11º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: WILSON DOS ANJOS BERTIPAGLIA & CIA LTDA - EPP

Objeto: Execução da obra de revitalização das Praças da Matriz e do Bairro Lapinha, nos termos do Contrato de repasse nº 0324227-71/2010 firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo Federal através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilhas de orçamento constantes de sua proposta.

Vigência: 05-07-20113 até 04-09-2013

Data: 03-07-2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: 4TQZOVF1

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Tomada de Preço nº 005/2014
Processo: 049/2014
Resumo do Edital

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço 005/2014, objetivando contratação de empresa qualificada, para a execução da Obra de Reforma e Ampliação da UBS Valter Gatti, localizada na Rua Cel. Basileu Estrela s/n – Loteamento Nova Veneza, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra, e de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, orçamento descrito nas planilhas constantes dos Anexos deste Edital. Encerramento: dia 14 de Maio de 2014, às 14h:00min. Os anexos serão fornecidos aos interessados na Avenida Jonas Alves de Mello, 1.947, na cidade de Pereira Barreto, mediante o recolhimento da taxa de expediente, no valor de R$ 10,00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br com cópia para silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br e luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 28 de Abril de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO

Código Localizador: LNILK/JT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
PROCESSO 014/2014
SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A edificação de 211 (duzentos e onze) unidades habitacionais, Tipologia TI33B - 03 com 2 (dois) dormitórios, NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO – SÃO PAULO, conforme, Planilhas Orçamentárias de Preços Básicos, cronograma físico financeiro, projetos e Memoriais Descritivos, além do convênio 9.00.00.00/3.00.00.00/211/2013, firmado entre o município de Pereira Barreto e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU. A Prefeitura de Pereira Barreto-SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado sofreu alterações. Fica redesignada para o dia 30 de Maio de 2014 às 14h00min o encerramento para a recebimento dos envelopes, com abertura às 14h:30min do mesmo dia a Sessão Pública do Processo em epígrafe. O edital rerratificado com as alterações, poderá ser obtido no Setor de Licitações no horário das 13h00min às 17h00min, pelo site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda pelo telefone 18-37048505 – 8569.

Pereira Barreto-SP, 28 de Abril de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito

Código Localizador: F8AEF9IP